Ano VII - Nº 4.395

Terça-feira, 14 de Outubro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Vereador indica merenda escolar adequada a diabéticos, hipertensos e obesos

Silvio Humberto afirma que objetivo é a prevenção do agravamento do estado de saúde dos estudantes



Fotos: Divulgação

O vereador Silvio Humberto (PSB), que preside a Comissão de Educação e Cultura da Câmara de Salvador, toma como base a Lei Federal nº 11.947/2009, que prevê como uma das diretrizes da alimentação escolar a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem. **Leia mais na página 3**



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Ouvidoria da Câmara divulga resultado de enquete

Pesquisa revela que papel do vereador ainda é pouco conhecido pela população

Foto: Josinei Santos



Foto: Flávia Porto



Equipe da Ouvidoria entrevistou populares sobre o papel do vereador

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador realizou, dia 3 de outubro, enquete com a população a fim de saber se as pessoas conhecem as funções desempenhadas pelos vereadores. A pesquisa, realizada na Praça Thomé de Souza, foi parte das comemorações pelo Dia do Vereador, 1º de outubro.

Foram entrevistadas 124 pessoas, sendo que 45% desse total responderam "NÃO" conhecer as atribuições de um vereador e 39% responderam "SIM", indicando pelo menos uma atividade condizente com as funções estabelecidas na Lei Orgânica do Município (LOM) e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador. Dentre as atribuições mais citadas pelos entrevistados estão a elaboração de leis e a fiscalização dos atos do Executivo municipal.

"Acontece"

Já os outros 16% responderam que conhecem, mas citaram atividades não pertinentes ao trabalho parlamentar, como a execução direta de serviços públicos em bairros e ações assistencialistas para cidadãos, a exemplo da concessão de benefícios e emprego.

Para os cidadãos que afirmaram não conhecer as atribuições de um vereador, os técnicos da Ouvidoria distribuíram a cartilha "O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais", disponibilizada pela Controladoria Geral da União (CGU). A equipe do órgão também forneceu orientações sobre o papel dos representantes do povo na Casa Legislativa e distribuiu boletins "Acontece", com as leis recentemente aprovadas na Câmara Municipal de Salvador.

Para a ouvidora-geral da Câmara, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), o percentual de pessoas que não sabem ou que têm compreensão distorcida sobre o papel do vereador é muito expressivo. "Há uma necessidade da Câmara investir no esclarecimento sobre o papel do Legislativo municipal, pois assim estaremos contribuindo para o fortalecimento da cidadania", afirma.

Atribuições

Segundo a legislação vigente, existem quatro principais funções exercidas pelos vereadores. A legislativa, que inclui elaborar, discutir e votar os projetos de lei; a fiscalizadora, que prevê o poder e dever de fiscalizar a administração, a aplicação dos recursos e a observância do orçamento; o assessoramento ao Executivo, que engloba as atividades parlamentares de apoio e de discussão das políticas públicas que serão implantadas por programas governamentais; e a julgadora, com a função de apreciação das contas públicas dos administradores e apuração de infrações político-administrativas por parte do prefeito e de outros vereadores.

Educação alimentar e nutricional

Sílvio Humberto recomenda inclusão de merenda escolar adequada a diabéticos, hipertensos e obesos

Por meio do Projeto de Indicação nº 220/14, o vereador Sílvio Humberto recomenda à Prefeitura de Salvador que encaminhe à Câmara Municipal projeto de lei regulamentando a oferta de merenda escolar adequada a alunos diabéticos, hipertensos e/ou obesos na rede pública municipal de ensino.

Ele, que preside a Comissão de Educação e Cultura da Câmara de Salvador, toma como base a Lei Federal nº 11.947/2009, que prevê como uma das diretrizes da alimentação escolar a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem.

Prevenção

A medida, segundo Sílvio Humberto, "perpassa o currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional". E lembra que a legislação dispõe, no artigo 3º, que a alimentação escolar saudável é direito dos alunos da educação básica pública e é dever do Poder Público promovê-la e incentivá-la.

Com relação aos alunos diabéticos, hipertensos ou obesos, o vereador observa na justificativa que a alimentação adequada para tratamento dessas enfermidades deve ser levada em consideração pelo Poder Público Municipal, visando, inclusive, a prevenção do agravamento do estado de saúde dos estudantes.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Sílvio Humberto



Foto: Divulgação

Câmara debate violência sexual contra crianças e adolescentes

Audiência pública acontece na sexta-feira (17), a partir das 14h, no auditório do Centro de Cultura

O vereador Leandro Guerrilha (PSL) debaterá em audiência pública o tema "violência sexual contra crianças e adolescentes no seio da família". O evento movimenta o Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, na sexta-feira (17), das 14h às 18h.

Segundo o vereador, a audiência contará com palestras, discussões sobre vulnerabilidade infantil e participação do público por meio de perguntas e respostas. Foram convidados para compor a mesa de trabalho o superintendente estadual de Direitos Humanos, Ailton Ferreira, e o coordenador executivo do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan (Cedeca-BA), Waldemar Oliveira.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Leandro Guerrilha

Vereador apresenta projeto modificativo à Lei do Silêncio

Alcindo Anunciação propõe regulamentação do nível sonoro em locais e eventos festivos

O vereador Alcindo Anunciação (PT) apresentou na Câmara Municipal de Salvador, o Projeto Modificativo nº 8.675/14 que estabelece regulamentação sobre os decibéis (dB) emitidos no município. A medida abrange zonas excluídas na Lei do Silêncio (nº 5.354/1998), como o Pelourinho, a Arena Fonte Nova e o Parque de Exposições.

A modificação proposta por Alcindo Anunciação visa manter o texto da Lei do Silêncio, porém, aumentando a tolerância dos ruídos para 110dB (medido na área externa do recinto), que antes era entre 60dB e 70dB, no período de 7h às 22h. O tempo de fiscalização previsto na proposta refere-se aos 25 dias que antecedem e 10 dias posteriores ao Carnaval e ao São João.



Fotos: www.bahiaalerta.com.br



Foto: Reginaldo Ipê

Vereador Alcindo Anunciação

Ainda de acordo com a proposição, em trios elétricos ou em carros de som, que desfilam em blocos infantis, o limite de som será de 60 dB. As punições em caso de descumprimento obedecem às previstas na Lei do Silêncio.



Foto: http://m.ibahia.com

Capital do barulho

Considerando que as grandes produções artísticas e culturais de Salvador enfrentam dificuldades em respeitar a Lei do Silêncio, o que faz da cidade a "capital do barulho", o vereador apresenta em sua justificativa a contribuição do seu projeto para adequar a lei aos dias atuais. De acordo com o vereador, a modificação da lei obedece a estudos médicos que comprovam danos pelo excesso de ruído sonoro para ser vivo.

Audiência pública

O vereador Alcindo Anunciação também pretende realizar uma audiência pública no dia 22 de outubro, às 9h, no auditório do Edifício Bahia Center, anexo da Câmara Municipal do Salvador. Para o evento, foram convidados vereadores, membros da Ordem dos Advogados do Brasil seção Bahia (OAB-BA), Ministério Público da Bahia (MP-BA), Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Cremeb), Conselho Federal de Medicina (CFM) e outros seguimentos da sociedade.

J. Carlos Filho propõe utilidade pública para Associação Alcança Bahia

Vereador argumenta que entidade desenvolve programas e projetos sociais

O trabalho social da Associação Alcança Bahia chamou a atenção do vereador J. Carlos Filho (PT). Para ampliar as ações da entidade, propôs por meio do Projeto de Lei nº 146/14 que lhe seja concedido o título de utilidade pública municipal.

"A Associação Alcança Bahia desenvolve diversas ações, estimulando manifestações artísticas, campanhas de doação de sangue, preservação ambiental, combate às drogas e luta contra o analfabetismo e a exclusão digital", destacou o vereador J. Carlos Filho na justificativa do projeto.

Com o reconhecimento do título de utilidade pública municipal, o autor do projeto previu mais ações sociais da entidade. "Com o título, a Alcança Bahia ampliará seus trabalhos e atenderá de forma mais abrangente as microcomunidades da população baiana", completou.

Situada no bairro do Matatu, em Salvador, a entidade atua sem fins lucrativos na elaboração e execução de programas e projetos de caráter social, cultural e ambiental. "A gratuidade é a essência da Alcança Bahia", frisou.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador J. Carlos Filho

CÂMARA MUNICIPAL

46ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 15 DE OUTUBRO DE 2014 – 14h30min.

Leitura, Discussão, Votação Ata (2º secretário)
Leitura Expediente (1º secretário)

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº 690/2014 – **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Nomear para o cargo de **Analista Legislativo Municipal**, a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público homologado através do Edital do Resultado Final nº 18/2011, publicado no D.O.L.de 16/08/2011, em conformidade com o Edital de Convocação nº 34/2014, publicado no D.O.L. de 11/09/2014, a partir de 14 de outubro de 2014:

Área de Qualificação: Contabilidade e Finanças

Nº CADASTRO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6136	**Deise de Jesus Silva**	**1166808653**	**85.00**	**14**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de outubro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Licença Especial para Gozo Oportuno

CAD.	SERVIDOR	Nº PROCESSO	QUINQUÊNIOS
3224	Antonio Carlos da Silva	01623/2014	60 dias 2 º, 3 º, 4º, 5º e 6 º

ASSUNTO: Licença Especial para usufruir

CAD.	SERVIDOR	Nº PROCESSO	QUINQUÊNIO	Período
6119	Ademir Reis de Jesus	01628/2014	1º	01/11 a 30/11/2014

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 80/2014 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LARISSA MARIA MERCÊS AMADO**, cad. 6.111, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário da Procuradoria Jurídica, Classe CC-40, em substituição ao titular, **HELDER LESSA FREIRE**, cad. 14.424, que se encontrará em gozo de férias, referente ao exercício/2014, no período de 01/10/2014 a 30/10/2014.

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de Outubro de 2014.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 081/2014 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Retificar as lotações dos seguintes servidores, a partir de 01/10/2014:

COORDENAÇÃO DE APOIO AO PLENÁRIO
NANCY ANDRADE NONATO QUEIROZ – cad. 6.052;
MÁRIO COUTINHO MAGALHÃES – cad. 6.041;
ACÁCIO SANTOS SILVA – cad. 6.089;
ANGÉLICA CONCEIÇÃO BATISTA DE ALMEIDA – cad. 2.050;
RUI JONAS PEREIRA DOS SANTOS – cad. 3.379.

SETOR DE PROTOCOLO DE PROCESSO LEGISLATIVO
ROSALIA DO BONFIM COSTA SANTOS – cad. 9.026;
SANDRA BOAVENTURA DE SOUSA – cad. 6.035;
MAIANA DOS SANTOS CALDA – cad. 6.120;
ANGELO EDMUNDO PARAÍSO MARTINS – cad. 6.123;
ENOGNO CLEDENOR DE BRANDÃO SANTOS – cad. 2.030.

SETOR DE PLENÁRIO
FERNANDA FERREIRA DE CASTRO FONTAINHA DE SOUZA – cad. 6.056;
CYRO OLIVEIRA SERPA – cad. 6.080;
MIRIAM DE OLIVEIRA ROCHA BARREIROS – cad. 2.008;
JEANINE COSTA LOURENÇO DE SOUZA – cad. 6.077;
LUCINEI SANTOS DE SANTANA – cad. 6.061;
ÁLVARO CLEMENTE DE OLIVEIRA NETO – cad. 2.019;
JORGE LUIZ SANTANA BONFIM – cad. 2.090.

Gabinete da Diretoria, 13 de Outubro de 2014.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

Hilton Coelho critica orçamento municipal para 2015

Vereador afirma que redução prevista atinge investimentos no setor de educação

Presidente da Comissão Especial de Defesa da Criança e do Adolescente, e membro da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Salvador, o vereador Hilton Coelho (PSOL) afirma que o orçamento proposto pelo prefeito ACM Neto (DEM), através do Projeto de Lei 209/2014, apresenta uma "série de aberrações". Hilton diz que a proposta do gestor municipal reduz os investimentos em diversas áreas sociais, inclusive no setor de educação.

O socialista afirma que só no item destinado ao Fundo Municipal de Educação para 2015, há uma redução de R$ 143 milhões. "Estamos analisando de forma criteriosa a proposta do Executivo e já encontramos coisas inaceitáveis. Há diminuição dos valores destinados para o Programa de Desenvolvimento da Alimentação Escolar. Em 2014, o prefeito projetou um gasto de R$ 7 milhões. Para 2015, estão previstos apenas R$ 100 mil, uma redução de 98%. ACM Neto quer que as crianças e adolescentes se alimentem menos e pior?", questiona.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Hilton Coelho

Hilton Coelho ainda destaca que os profissionais de educação também serão prejudicados se o orçamento proposto pela prefeitura for implantado. De acordo com a avaliação do vereador, os R$ 15 milhões investidos em 2014 sofreria uma drástica redução para modestos R$ 250 mil, em 2015. "Isso mostra o descaso da atual administração com o funcionalismo e, para nós, não há educação de qualidade sem valorização dos trabalhadores da área", afirma o vereador.

Mobilização popular

Hilton Coelho defende que a população se mobilize e exija dos vereadores de Salvador um posicionamento efetivo em defesa dos interesses da maioria. "A lei determina que a Câmara Municipal e a Prefeitura de Salvador não podem se recusar a fornecer qualquer informação não sigilosa sobre as receitas e despesas do município. Ambas podem ser denunciadas ao Ministério Público caso não forneçam a informação pedida", orienta. "Desde já, chamamos a sociedade a acompanhar a discussão do orçamento para que os direitos não sejam retirados", convoca o vereador Hilton Coelho.

Euvaldo Jorge intermedeia saneamento em rua do Imbuí

Vereador cobrou do Executivo intervenções definitivas no local

Fotos: Assessoria do vereador





Rua Mestre Manoel, antes e depois das obras de saneamento

Após décadas de transtornos com sucessivos alagamentos, os moradores da Rua Mestre Manoel, no Imbuí, podem voltar a transitar normalmente pela localidade. O vereador Euvaldo Jorge (PP) intermediou a realização deste serviço à comunidade. O problema era provocado pelo acúmulo de água e detritos que vinham da Avenida Jorge Amado, ocasionando transtorno ao trânsito, aos pedestres, mau cheiro e colocando em risco à saúde dos moradores, situação agravada durante as chuvas.

Após a solicitação do edil, equipes da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador (Sucop) e da Empresa Baiana de Saneamento (Embasa) fizeram vistoria e resolveram o problema. "Estamos sempre atentos às necessidades da nossa população. Essas obras trazem de volta a confiança do povo nos seus representantes e nós estaremos sempre juntos nessa luta" declarou Euvaldo Jorge, que é presidente Comissão de Trânsito, Transportes e Serviços Municipais da Câmara.